



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ALLINY SERRÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0005 /2026-AL

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão
Amapaense ao Vice-Almirante
ADRIANO MARCELINO BATISTA, e
dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante **ADRIANO MARCELINO BATISTA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá e à sociedade brasileira.

Art. 2º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em data a ser definida pela sua Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 02 de fevereiro de 2025.


Deputada Alliny Serrão
União Brasil

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 0289/26

PROTOCOLO EM 02/02/26 HORÁRIO 07:05 M

Servidor responsável: 
COPILADOR NOME ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Amapaense ao Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista, natural de São Paulo/SP, nascido em 17 de novembro de 1969, oficial da Marinha do Brasil, cuja trajetória profissional é marcada pela dedicação ao serviço público, à defesa da soberania nacional e ao fortalecimento das instituições militares e civis.

Ingressou na carreira naval em 13 de dezembro de 1992, galgando, ao longo dos anos, as graduações e postos até alcançar o posto de Vice-Almirante, em reconhecimento à sua competência técnica, liderança e elevado espírito público. Sua formação e experiência abrangem funções de comando, assessoramento estratégico e participação em órgãos de elevado relevo institucional, contribuindo de forma decisiva para o aprimoramento da Marinha do Brasil e para a integração entre as Forças Armadas e a sociedade.

Ao longo de sua carreira, o homenageado foi agraciado com diversas condecorações, entre as quais se destacam a Ordem do Mérito Naval – Grande Oficial, a Ordem do Mérito Aeronáutico – Grande Oficial, a Ordem do Mérito da Defesa – Oficial, a Ordem do Rio Branco – Oficial, a Ordem do Mérito Militar – Oficial, além de medalhas de mérito e distinções concedidas por instituições civis e militares, evidenciando o reconhecimento nacional por sua atuação exemplar.

Sua contribuição para o fortalecimento da presença institucional da Marinha na Região Norte, notadamente na Amazônia e no Estado do Amapá, reforça a importância estratégica do território amapaense para a defesa, a segurança da navegação, a proteção das águas jurisdicionais e o desenvolvimento regional sustentável. A atuação do Vice-Almirante Adriano Marcelino Batista tem promovido a cooperação interinstitucional e o apoio às comunidades locais, refletindo compromisso com o progresso social e econômico do Estado.

Diante do exposto, entende-se que a concessão do Título de Cidadão Amapaense constitui justa e merecida homenagem a um brasileiro que, por seus relevantes serviços e pela dedicação ao País e ao Amapá, faz jus ao reconhecimento desta Casa de Leis.

Macapá, 02 de fevereiro de 2025.


Deputada Aliny Serrão
União Brasil